

RESOLUÇÃO Nº 122/2025 – CAP

Homologa o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 95/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, tendo como objeto capacitar gestores de TI da CONCEDENTE quanto aos conceitos relacionados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, acompanhando-os na elaboração deste, conforme o Plano de Trabalho, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP